



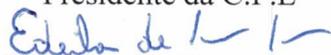
Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

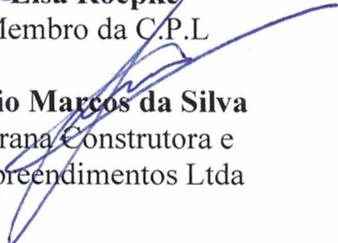
Aos vinte e três dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 016/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a ampliação e reforma da calçada da Rua Florêncio Augusto Berger, em um dos lados da via, no trecho entre o Bar do Amarildo e a empresa Master Plac, na sede do município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Topograph Engenharia Ltda, Wesley Krause, Observ Obras e Serviços Eireli, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Bastos Edificações Ltda e Jordão Construções Ltda.** Preliminarmente deve-se registrar que as empresas **Bastos Edificações Ltda e Jordão Construções Ltda** protocolaram seus envelopes após o prazo determinado no edital. Dessa forma ao início da sessão seus representantes foram cientificados do fato e conseqüentemente da exclusão de suas empresas do certame. Cientes da decisão da Comissão os citados representantes receberam seus envelopes de volta, devidamente lacrados e contra recibo, conforme consta em anexo. Prosseguindo com os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresa que protocolaram os mesmos tempestivamente. Analisada a documentação neles contida, as empresas **Topograph Engenharia Ltda, Wesley Krause, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **Observ Obras e Serviços Eireli** apresentou sua Certidão de Regularidade de Tributos Municipais com a validade expirada. Tratando-se de empresa enquadrada como Microempresa, os trabalhos prosseguiram e caso sua proposta se mostrasse a mais vantajosa para administração, lhe seria concedido o prazo legal para regularização da pendência fiscal, conforme preconiza o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Todas as empresas habilitadas encontram-se em enquadradas nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. As propostas foram apresentadas em condições aceitáveis á luz do edital. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Topograph Engenharia Ltda – R\$ 672.861,92 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos), Wesley Krause – R\$ 600.535,27 (seiscentos mil, quinhentos e trinta cinco reais, vinte e sete centavos), Observ Obras e Serviços Eireli – R\$ 577.323,29 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais, vinte e nove centavos), Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda – R\$ 601.907,44 (seiscentos e um mil,**

novecentos e sete reais, quarenta e quatro centavos), Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda – R\$ 634.961,58 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais, cinquenta e oito centavos), Construtora Ohnesorge Eireli – R\$ 513.845,13 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, treze centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 537.618,10 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais, dez centavos). Realizados os cálculos pertinentes, todas as propostas mostraram-se exequíveis. Não participaram desse certame os membros da Comissão Permanente de Licitação a seguir relacionados: Alaélcio Bráz Daleprane, Hastromiro Ponath e Félix Berger Neto. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edelson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L

  
**Fábio Marcos da Silva**  
Serrana Construtora e  
Empreendimentos Ltda